



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais	2
Outros Atos Oficiais	2
Portarias	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda, RS, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa nº. 67/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, e ratifica a contratação, **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ: 87.317.764/0011-65**, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao credenciamento de serviços médico-hospitalares da central de convênios da Sociedade Sulina Divina Providência, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: **07.01.10.302.0510.2070 – Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Anta Gorda/RS, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – 31/01/2024

PROCESSO: Processo de Dispensa 68/2024

CONTRATADO: OPINIÃO REGIONAL EDITORA JORNALÍSTICA LTDA

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAL REFERENTE AO TRABALHO DE RETORNO ÀS AULAS.

VALOR: R\$700,00



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 201/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

*“Exonera, a pedido, o(a) servidor(a)
Sra. Luciane Radaelli Pin”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.502/2005, de 10 de outubro de 2005, exonera, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Luciane Radaelli Pin, matrícula nº 1027, do cargo de Servente, o qual fora nomeada pela Portaria nº 169/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 202/2024, de 02 de fevereiro de 2024.



“Concede trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Leandro Aguiar Heming.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05, de 10 de outubro de 2005, concede, a contar de 1º de fevereiro, trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Leandro Aguiar Heming, ocupante do cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 02.03.2022 a 01.03.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 203/2024, de 05 de fevereiro de 2024.



“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) André Hermelindo Lottici.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). André Hermelindo Lottici, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração